

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5625 DE 1º DE JULHO DE 2021

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento protocolado sob Nº 2810/2021 de 29 de junho de 2021,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, a servidora **VANEIDE LIMBERGER WEISS**, portadora do RG Nº 7.183.797-1 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná